

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS**

**ESPÉCIE**

Primeiro Termo Aditivo nº 06-007/2024, referente ao Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-036/2022, oriundo da Concorrência nº 010/2022, do tipo Menor Preço Global, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93, constante no Processo Administrativo nº 013/000966/2023.

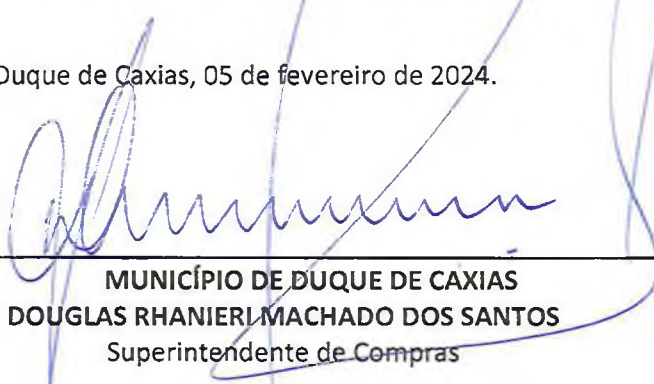
**PARTES**

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO e, de outro lado, CMJL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.310.219/0001-83, neste ato representado pela Sra. JULIANA DA SILVA LIMA, inscrita no CPF sob o nº 133.372.927-80.

**OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade ADITAR por 210 (duzentos e dez) dias o Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-036/2022, assinado em 20/06/2022, cujo objeto é a implantação da Procuradoria, com área total de 773,54m<sup>2</sup>, localizado na Av. Primavera, Jardim Primavera, Duque de Caxias, 2º Distrito-RJ, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 013/000966/2023. O valor global desta contratação é de R\$ 3.282.792,52 (três milhões, duzentos e oitenta e dois mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 05 de fevereiro de 2024.



\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**  
**DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS**  
Superintendente de Compras



<b>Número do Processo Administrativo</b>	013/000966/2023
<b>Modalidade da Licitação</b>	Concorrência nº 010/2022
<b>Tipo de Licitação</b>	Menor Preço Global
<b>Espécie do Contrato</b>	Termo Aditivo de Prestação de Serviços de Execução de Obras
<b>Data de assinatura</b>	05/02/2024
<b>Prazo</b>	210 (duzentos e dez) dias
<b>Valor global</b>	R\$ 3.282.792,52 (três milhões, duzentos e oitenta e dois mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos).
<b>Número, data e valor do Empenho</b>	-
<b>Dados secundários</b>	O presente Termo Aditivo tem por finalidade ADITAR por 210 (duzentos e dez) dias o Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-036/2022, assinado em 20/06/2022, cujo objeto é a implantação da Procuradoria, com área total de 773,54m <sup>2</sup> , localizado na Av. Primavera, Jardim Primavera, Duque de Caxias, 2º Distrito-RJ, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 013/000966/2023. O valor global desta contratação é de R\$ 3.282.792,52 (três milhões, duzentos e oitenta e dois mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos).

Espécie: TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS  
Livro: 06/2024  
Termo: 06-007/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 05-036/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, E DE OUTRO LADO, CMJL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, ORIUNDO DA CONCORRENCIA Nº 010/2022, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado à Alameda Dona Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº 29.138.328/0001-50, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **WILSON MIGUEL DOS REIS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 810.645.077, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, que delega competência através da lei municipal nº 2.825/2017, e por força do Decreto Municipal nº 8.150 de 14/03/2022 c/c Decreto nº 8.453/2023, ao Ilmo. Superintendente de Compras da Secretaria Municipal de Governo, Sr. **DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 020.445.753-5, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF nº 145.314.157-01 e, de outro lado, **CMJL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.310.219/0001-83, com sede à Rua Anatole France, Quadra 50, Lote 1289, Saracuruna, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.213-270, neste ato representada pela Sra. **JULIANA DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, engenheira, portadora da carteira de identidade sob o nº 24195654-9, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrita no CPF sob o nº 133.372.927-80, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 013/000966/2023, contendo as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **ADITAR por 210 (duzentos e dez) dias**, o:

CONTRATO	Nº DO TERMO
Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras	05-036/2022

Oriundo da Concorrência nº 010/2022, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a **implantação da Procuradoria, com área total de 773,54m<sup>2</sup>**, localizado na **Av. Primavera, Jardim Primavera, Duque de Caxias, 2º Distrito-RJ**, Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 013/000966/2023.

**Parágrafo Único** – A vigência do termo nº 05-036/2022 foi alterada em razão de paralisações e reinícios da obra, conforme o exposto na cronologia emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil acostada aos autos do processo nº 013/000966/2023.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DESPESA**

O valor global desta contratação é de R\$ 3.282.792,52 (três milhões, duzentos e oitenta e dois mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos), conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 013/000966/2023.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO TERMO ORIGINÁRIO**

Ficam mantidas as condições estabelecidas no Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-036/2022, assinado em 20/06/2022, oriundo da Concorrência nº 010/2022, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 8.666/93, conforme Processo Administrativo nº 013/000187/2021.

**Parágrafo Único** - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e /ou não foram expressamente alteradas.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação em extrato do presente Termo Aditivo, conforme art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Duque de Caxias, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO ÓRGÃO FISCALIZADOR**

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Governo e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

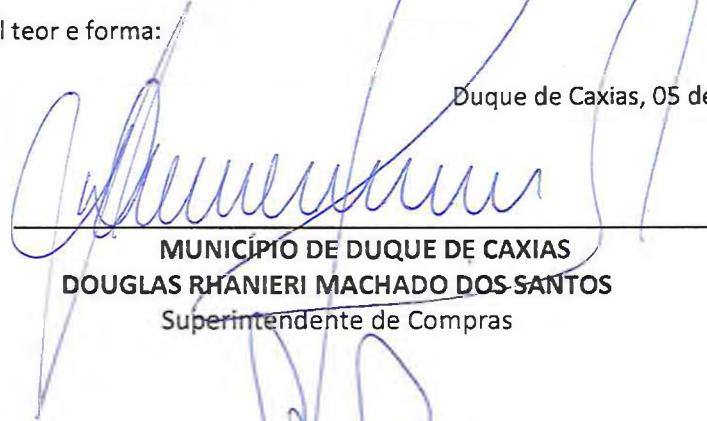
**Parágrafo Único** – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.



**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ASSINATURAS**

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma:

Duque de Caxias, 05 de fevereiro de 2024.



---

**MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**  
**DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS**  
Superintendente de Compras

---

**CMJL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**  
**JULIANA DA SILVA LIMA**  
Representante Legal